

**PORTARIA IPREMB Nº 201, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE AO SERVIDOR, CLAUDINEI  
TAVARES PEREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 310, de 11 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Claudinei Tavares Pereira, inscrito no CPF sob nº 969.112.396-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0202296-6, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C1 28, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de fevereiro de 2022.



**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB



Angel Jasmíny  
Faustino de Oliveira  
Mat 054214964 IPREMB  
Chefe da Divisão de Benefícios